Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7241

ITEM – 38

Relação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, contendo as seguintes informações: tipo da parceria, objeto pactuado, dados da entidade parceira (CNPJ e Razão Social), recursos financeiros transferidos (se houver) e data da celebração da parceria (Lei Federal nº 13.019/14), conforme o modelo do Anexo XXVI

Conthabil Governmental Accounting

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO II – ITEM nº 38

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasses financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor PAGO
Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2019, que celebram o município de Cupira/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil-Instituto de Desenvolvimento humano – IDH, no Âmbito da chamada Pública nº 001/2019/SMS-FMS.	2021	12 meses	IDH-Instituto de Desenvolvimento Humano	10.443.512/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	A execução de atividades em saúde do SUS, como também em ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme detalhado no anexo I do Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.		551.120.000.024.251 - BB		
							53.530,00	551.120	10/02/2021	53.530,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

							400.000,00	551.120	29/01/2021	400.000,00
							55.000,00	551.120	11/02/2021	55.000,00
							406.523,00	551.120	02/03/2021	406.523,00
							50.450,00	551.120	15/03/2021	50.450,00
							240.000,00	551.120	30/03/2021	240.000,00
							30.813,40	551.120	09/04/2021	30.813,40
							200.000,00	551.120	07/04/2021	200.000,00
							30.000,00	551.120	16/04/2021	30.000,00
							20.000,00	551.120	30/04/2021	20.000,00
							300.000,00	551.120	10/05/2021	300.000,00
							50.000,00	551.120	10/05/2021	50.000,00
							30.169,40	551.120	19/05/2021	30.169,40
							100.000,00	551.120	19/05/2021	100.000,00
							20.000,00	551.120	01/06/2021	20.000,00
							450.000,00	551.120	10/06/2021	450.000,00
							31.773,40	551.120	10/06/2021	31.773,40
							20.000,00	551.120	30/06/2021	20.000,00
							36.846,40	551.120	16/07/2021	36.746,40
							450.000,00	551.120	09/07/2021	450.000,00
							20.000,00	551.120	30/07/2021	20.000,00
							33.651,40	551.120	16/08/2021	33.651,40
							300.000,00	551.120	09/08/2021	300.000,00
							150.000,00	551.120	11/08/2021	150.000,00
							20.000,00	551.120	30/08/2021	20.000,00
							34.354,40	551.120	15/09/2021	34.354,40
							450.000,00	551.120	10/09/2021	450.000,00
							33.303,40	551.120	19/10/2021	33.303,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

							450.000,00	551.120	08/10/2021	450.000,00
							20.000,00	551.120	29/10/2021	20.000,00
							24.400,00	551.120	19/11/2021	24.400,00
							450.000,00	551.120	10/11/2021	450.000,00
							20.000,00	551.120	30/11/2021	20.000,00
							450.000,00	551.120	10/12/2021	450.000,00
							60.244,00	551.120	30/12/2021	60.244,00
							20.000,00	551.120	30/12/2021	20.000,00
							23.200,00	551.120	30/12/2021	23.200,00
							5.480.728,80			5.480.728,80

Cupira, 30 de dezembro de 2021

_____

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

LEGENDA:

Tipo de Parceria: informar se é Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.
Nº/Ano: informar o número/ano da parceria ou aditivo.
Período de vigência: informar o período de vigência da parceria.
OSC: informar a razão social e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil.
Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela formalização da parceria.
Objeto: informar o objeto da parceria e do respectivo aditivo, se houver.
Valor pactuado: informar o valor pactuado na parceria/aditivo.
Nº OB: informar o número da Ordem Bancária – OB.
Data do pagamento: informar a data do pagamento da parceria.
Valor: informar o valor efetivamente repassado.

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS

QUINTO ADITAMENTO À PARCERIA CELEBRADA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE **CUPIRA/PE**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/FMS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 55 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A vigência deste QUINTO Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS**, celebrado entre a Administração Pública de **CUPIRA/PE** e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, tem início em **01/03/2021** e término em **28/02/2022**.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – No período de vigência deste QUINTO Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS,** a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde repassará para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, o valor total de R$ **6.024.000,00**.

2.2 – A importância discriminada no subitem 2.1 do presente aditamento, será repassada, em parcelas fixas mensais, pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, de acordo com os seguintes Cronogramas de Desembolso:

2.2.1 – Atividades, procedimentos, ações e serviços em saúde do SUS

Mar/21	470.000,00	Jul/21	470.000,00	Nov/21	470.000,00
Abr/21	470.000,00	Ago/21	470.000,00	Dez/21	470.000,00
Mai/21	470.000,00	Set/21	470.000,00	Jan/22	470.000,00
Jun/21	470.000,00	Out/21	470.000,00	Fev/22	470.000,00

1.880.000 1.880.000 1.880.000,00

= 5.640.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

2.2.2 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Mar/21	32.000,00	Jul/21	32.000,00	Nov/21	32.000,00
Abr/21	32.000,00	Ago/21	32.000,00	Dez/21	32.000,00
Mai/21	32.000,00	Set/21	32.000,00	Jan/22	32.000,00
Jun/21	32.000,00	Out/21	32.000,00	Fev/22	32.000,00

128 000, 128 000 00 128 000 00 = 384 000 00

2.3 – Os recursos repassados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH durante a vigência do presente Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS** serão aplicados da seguinte forma:

Remunerações, Gratificações, Ajudas de Custo, Férias, 13º, FGTS, Previdência, Rescisões e demais despesas com Profissionais de Saúde utilizados na execução das Atividades/Serviços em Saúde do SUS discriminados no Anexo I.	**5.301.120,00**
Despesas necessárias à execução do objeto da parceria e previstas no art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014	**722.880,00**
TOTAL	**6.024.000,00**

2.4 – Os valores pactuados neste QUINTO Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS**, poderão ser alterados para mais ou para menos, mediante aditamento, à critério da Administração Pública de **CUPIRA/PE**, desde que as metas a serem atingidas sejam ampliadas, reduzidas ou substituídas na mesma proporção.

3.0 – DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE PROFISSIONAIS

3.1 – No período da vigência do presente Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS**, o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH utilizará, para a execução das atividades em saúde do SUS previstas no subitem 1.4, os quantitativos mínimos de profissionais a seguir discriminados.

07 Profissionais Médicos de Atenção Básica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

08 Profissionais Médicos Plantonistas

06 Profissionais Médicos de Atenção Especializada

12 Profissionais de Enfermagem

08 Profissionais Odontólogos

16 Profissionais de Saúde de Nível Superior

30 Profissionais de Saúde de Nível Médio

3.2 – Todos os profissionais utilizados pelo Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH na execução das Atividades em Saúde do SUS fixadas neste QUINTO Aditamento ao Termo de Colaboração **Nº 001/2019/SMS-FMS** celebrado com a Administração Pública de **CUPIRA/PE**, serão contratados pelo regime da CLT, inclusive com recolhimento de FGTS, com exceção dos médicos especialistas, médicos plantonistas e médicos ultrassonografistas, cujos contratos poderão ser de autônomos, uma vez que os valores dos mesmos serão proporcionais ao número de plantões, consultas, atendimentos ou exames que forem realizados.

4. DAS METAS

4.1 – As metas a serem atingidas pelo o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH no período de vigência do presente Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS,** são as constantes no Anexo I do mesmo e poderão ser alteradas, modificadas e substituídas mediante apostilamento, de acordo com a ocorrência ou não das demandas previstas no Plano de Trabalho, diante da necessidade da execução de outras atividades em saúde do SUS não pactuadas inicialmente e em situações de epidemias, endemias e pandemias, desde que mantido o equilíbrio entre o quantitativo mínimo dos serviços a serem realizados e os valores pactuados.

5 – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

5.1 – No período de vigência do presente Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **001/2019/SMS-FMS,** o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH encaminhará para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, até o décimo quinto (15º) dia útil do mês posterior à data do recebimento integral da parcela do mês imediatamente anterior, a Prestação de Contas dos recursos recebidos, a qual será composta pelos seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo das Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I-A)

III – Relatório de Execução do Objeto – Relação dos Profissionais Médicos e Paramédicos Utilizados (Anexo I-B)

IV – Relatório de Execução do Objeto – Demonstrativo das Atividades Realizadas por Unidade (Anexo I-C)

V – Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo da Receita e da Despesa (Anexo II-A)

VI – Relatório de Execução Financeira – Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo II-B)

VII – Cópias dos Extratos Bancários do Período de Referência

VIII – Cópias dos Comprovantes da Receita

IX – Cópias dos Comprovantes da Despesa

5.2 – Em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Aditamento, o Instituto de Desenvolvimento Humano prestará contas da boa e regular aplicação da totalidade dos recursos recebidos, conforme dispõe o art. 69 da Lei Federal Nº 13.019/2014, encaminhando para a Administração Pública Municipal de CUPIRA/PE os seguintes documentos:

I – Ofício de encaminhamento

II – Relatório de Execução do Objeto – Comparativo das Metas Previstas com as Atingidas (Anexo I)

III – Relatório de Execução do Objeto – Atividades Realizadas por Unidade (Anexo I-A)

IV – Relatório de Execução do Objeto – Unidades de Saúde Utilizadas para o Objeto da Parceria (Anexo I-B)

V – Relatório de Execução Financeira (Anexo II)

VI – Relatório de Execução Financeira – Repasses da Administração Pública para o IDH Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – A)

VII – Relatório de Execução Financeira – Despesa Mensal com Profissionais de Saúde Durante a Vigência da Parceria (Anexo II – B)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

VIII – Relatório de Execução Financeira – Despesa Mensal com Custos Indiretos Necessários à Execução do Objeto (Anexo II – C)

IX – Relação dos Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com Recursos da Parceria (Anexo III)

X – Conciliação Bancária (Anexo IV)

XI – Cópias dos Extratos Bancários

XII – Cópias dos Comprovantes da Receita

XIII – Cópias dos Comprovantes da Despesa

XIV – Cópia do Termo de Colaboração

XV – Cópia do Aditamento

XVI – Declaração da Guarda dos Documentos Originais

6 – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS.

CUPIRA/PE, em 01/03/2021

Adriana Sandra da Silva
Secretário Municipal de Saúde de CUPIRA/PE

Thallysson Pinto Cândido
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41

Secretaria de Saúde
Av. Etelvino Lins, s/n.
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 11.472.475/0001-05
Telefone: (81) 3738.0014 | www.cupira.pe.gov.br

ANEXO I – QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020/SMA-FMS

Cód. SIGTAP	Atividades/Ações/Procedimentos/Serviços em Saúde do SUS	Metas
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	100
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	4000
01.01.03	Visitas Domiciliares	3000
01.01.04	Ações Coletivas/Individuais em Alimentação e Nutrição	10000
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	5000
02.02.01	Exames Bioquímicos	9500
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	5000
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	500
02.02.05	Exames de Uroanálise	800
02.02.12	Exames Imunohematológicos	250
02.04.01	Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço	300
02.04.02	Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	300
02.04.03	Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino	600
02.04.06	Exames Radiológicos da Cintura Pelvica e dos Membros Inferiores	300
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	2000
02.11.02	Diagnóstico em cardiologia	1000
02.14.01	Diagnóstico por Teste Rápido	11000
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	45000
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	7000
03.01.05	Atenção Domiciliar	12000
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	20000
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	5000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	70000
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	2500
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	1000
03.03.09.	Tratamento do Doenças do Sistema Osteomuscular	300
03.07.01	Dentística	4000
03.07.02	Endodontia	600
03.07.03	Periodontia Clínica	4000
03.07.04.	Moldagem/Manutenção	500
03.10.01	Parto e Nascimento	50
04.01.01	Pequenas Cirurgias	1000
04.14.02	Procedimentos em Cirurgia Oral	700

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e22c91d6-340a-4d33-b676-ada6ba0d7d41